



PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

APROVADO

SESSÃO Nº 22 / 2025

EM 04 / 06 / 2025

Diana Rosa

PRESIDENTE

[Signature]
SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 2.381, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
VALE VERDE - RS
PROTOCOLO

Nº 077 HORA 16:55

DATA 03/06/2025

[Signature]
FUNCIONÁRIO

“Aprova o Plano Municipal da Cultura - PMC de Vale Verde.”

Art. 1º – Fica aprovado o Plano Municipal da Cultura - PMC de Vale Verde, em anexo a esta Lei e redigido pelo Conselho Municipal de Cultura e Turismo, conforme Art. 18 da Lei Municipal nº 1.850/2025, de 15/08/2019.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

[Signature]
RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretaria de Administração, Finanças, Indústria e Comércio

Recebido

05 / 06 / 25
Gabinete



Fone: (51) 3655-9085 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

www.valeverde.rs.gov.br



PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

MENSAGEM JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2.381, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Encaminhamos o referido Projeto de Lei, com o intuito de aprovar o Plano Municipal da Cultura - PMC de Vale Verde, instrumento essencial para o fortalecimento das políticas públicas culturais no município.

O PMC busca estabelecer diretrizes claras e de longo prazo para a proteção e promoção do patrimônio cultural, o respeito aos direitos culturais de todos os cidadãos e a ampliação do acesso à produção, fruição e apropriação da cultura em todas as suas manifestações. Trata-se de um plano estratégico que reconhece a cultura como vetor de desenvolvimento humano e socioeconômico, promovendo inclusão, identidade e cidadania.

Sendo assim, solicitamos a aprovação e colocamos a Secretaria de Administração e Finanças e a Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo à disposição para eventuais dúvidas e questionamentos e solicitamos apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal





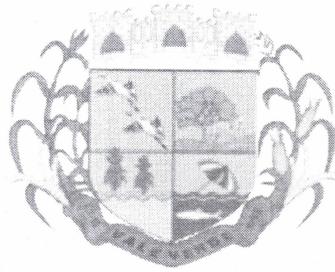
PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

ANEXO I



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, DESPORTO E TURISMO DE VALE
VERDE-RS**

Conselho Municipal de Cultura e Turismo

Plano Municipal

Vale Verde, maio de 2025.

Fone: (51) 3655-9085 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 www.valeverde.rs.gov.br





PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

smecdt.valeverde@gmail.com

PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE

Ricardo Froemming

VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE-RS

Gabriel Dettenborn de Mello

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Gislaine Dias Dich Carvalho

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL

Gislaine Dias Dich Carvalho

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

I REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Gislaine Dias Dich Carvalho – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Antonio Augusto Pereira Nunes – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Dion Alexandre Ribeiro de Souza – Câmara de Vereadores.

Magda da Silva Figueira – Gabinete do Prefeito.

II REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Jacson Fabiano Franco – Invernadas Artísticas.

Maiquel da Silva – Trabalhadores da Área da Cultura.

Carla Schuch – Clube de Mães.

Rovena Dettenbornn – Centro de Tradições Gaúchas.

Fone: (51) 3655-9085 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 www.valeverde.rs.gov.br





PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

O MUNICÍPIO CONTA COM ALGUMAS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, PIQUETES, CTGS, CLUBES:

- Associação Corpo de Bombeiros Voluntários Vale Verde (CBVV).
- Associação dos Pais, amigos e deficientes de Vale Verde (APADEVV).
- Associação de Mulheres de Bolão de mesa. (Tischkegel).
- Sociedade Harmonia (Associação de mulheres, jogos germânicos).
- Centro de Tradições Gaúchas (CTG) Rancho Velho.
- Piquete Amigos do Campo – Buraco Fundo.
- Centro de Cultura e Biblioteca Pública de Melos.
- Art Vale (Associação de produção de artesanato).
- Coral Municipal.
- Piquete Los Pelo Duro - Passo do Monte Alegre.
- Piquete Mateadores do Vale (Picada do Queijo).
- Clube de Mães As Margaridas – Alto Vila Melos.
- Clube de Mães Sempre Unidas - Vale Verde.
- Clube de Mães Lutar para Vencer – Buraco Fundo.
- Clube de Mães 13 de junho – Monte Alegre.
- Associação Nossa Senhora do Rosário- Monte Alegre.
- OASE- Ordem Auxiliadora das Senhoras Evangélicas (IECLB).

Fone: (51) 3655-9085 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 www.valeverde.rs.gov.br





PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Cultura de Vale Verde busca definir as políticas públicas de longo prazo que garantam a proteção e promoção do patrimônio, dos direitos culturais e da cultura em todo o município, o acesso à produção e a apropriação da cultura, a valorização da cultura como instrumento de desenvolvimento socioeconômico, o estabelecimento de um sistema público e participativo de gestão e o acompanhamento e avaliação das políticas culturais.

O Conselho Municipal de Cultura e Turismo se reunirá especificamente junto com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, preferencialmente no Centro de Cultura e Biblioteca Pública de Melos para avaliar e monitorar o cumprimento do Plano Municipal de Cultura e Turismo.

O PMC, além de um planejamento de longo prazo, se configura como elemento essencial para a eficácia e para a consolidação dos processos de participação da sociedade na formulação de políticas culturais.

Fone: (51) 3655-9085 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 www.valeverde.rs.gov.br





PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

CONTEXTUALIZAÇÃO SÓCIO CULTURAL DO MUNICÍPIO:

Os Direitos Culturais, além de serem direitos humanos previstos expressamente na Declaração Universal de Direitos Humanos (1948), no Brasil encontram-se devidamente normatizados na carta magna de 05 de outubro de 1988 devido à sua relevância como fator de singularização do ser humano. É neste sentido que a cultura reflete o modo de vida de uma sociedade, além de interferir em seu modo de pensar e agir, sendo fator de fortalecimento da identidade de um povo e indubitavelmente de desenvolvimento humano.

Portanto, com o intuito de garantir o direito à cultura, assim diz a Constituição: “Art. 215 e 216-A. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. Assim sendo, a responsabilização do Estado frente ao desenvolvimento de práticas culturais coloca para as suas Instituições formadoras o desafio de promover, ampliar e consolidar o acesso às mesmas”.

A prática à cultura aliada ao caráter educacional age como meio de formação integral dos indivíduos, ou seja, como um facilitador do desenvolvimento da convivência social, de uma crítica e do aprimoramento da cidadania, iniciativas culturais serão desenvolvidas em regime de parceria com outros órgãos culturais dos diferentes poderes institucionais e âmbitos Federativos.





PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

2 CONTEXTO SÓCIO-HISTÓRICO E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO

2.1 Aspecto Histórico:

A chegada dos primeiros colonizadores portugueses nesta localidade deu-se por volta de 1810. Vindos de São Paulo à Porto Alegre, os irmãos Francisco e Ricardo de Mello e Albuquerque, subiram pelo Rio Jacuí.

Praticando a agricultura de subsistência e a criação rudimentar de gado, passou-se quase um século, quando chegaram à Colônia dos Mellos, os primeiros colonos alemães, vindos de Santa Cruz do Sul. A primeira denominação da colônia foi “Rheingau” dados pelos imigrantes, pois, a maioria deles, eram oriundos do Vale do Reno. Com o passar do tempo, muito desses colonos foram embora e a Família Mello aumentava cada vez mais. O local, então, passou a ser chamado de Colônia dos Mellos. Mais tarde, este também foi substituído por Rincão dos Mellos. Ao tornar-se 5º Distrito do Município de General Câmara, passou a denominar-se Vila Mellos. Manteve este nome até o momento de sua emancipação em 28 de dezembro de 1995, foi criado pela Lei nº. 10657/1995 o novo município de Vale Verde.

Vale Verde é um Município com 3.497 habitantes e basicamente de origem portuguesa e alemã, tendo também afrodescendentes, na comunidade quilombola, em Buraco Fundo.

Com área de 334,86 km² e uma altitude de 91 metros, o município possui uma grande diversidade na produção agropecuária que atualmente representa cerca de 90% da economia do município, com as culturas de soja, fumo, arroz, milho, trigo, batatinha, melancia, hortaliças e frutas, lenha e bovinos de corte e leite.

O clima em Vale Verde é temperado. Temos o importante Rio Jacuí que banha toda a área em seu extremo sul.

Os pontos limítrofes são:

Norte: Passo do Sobrado e Venâncio Aires

Sul: Rio Jacuí, Butiá e Minas do Leão

Leste: General Câmara

Oeste: Rio Pardo

Fone: (51) 3655-9085 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 www.valeverde.rs.gov.br





PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

O Município de Vale Verde possui uma riqueza natural muito grande, que constitui pontos turísticos importantíssimos para o desenvolvimento do Município, como: Balneário de Monte Alegre, Buraco Fundo, Figueira Secular, Morros, Vales, alambiques, fontes de água, Igrejas (Comunidade Santo Antônio de Monte Alegre, Comunidade Evangélica de Confissão Luterana, centro, Comunidade Católica São João Batista no Alto Vila Melos, Comunidade Católica São Francisco, centro, Ginásio de Esportes, Centro de Cultura e Biblioteca Pública de Melos e casas antigas da colonização açoriana e alemã.

Temos a realização anual da Festa Luso-Germânica, que teve sua primeira edição em outubro de 2018, como marca da identidade de nossos colonizadores.

2.2 Aspectos Econômicos:

O território de nosso município apresenta campos em grande quantidade, possuindo uma produção agropecuária forte.

Na **PECUÁRIA** além do rebanho bovino com gado de corte e produção de leite possui número considerável de cabeças de bubalinos, suínos, ovinos, equinos e a piscicultura, destacando-se a criação de traíras e carpas em lagos artificiais. Os principais produtos agropecuários e sua representatividade dentro da produção primária do município são: 45% de plantio de soja, 20% de fumo, 10% de arroz, 12% de criação de bovinos e 4% de produção de lenha.

A **APICULTURA** desenvolvida no Município é favorecida pela existência de muitas matas, arroios e do Rio Jacuí. Possui uma grande produção de mel de ótima qualidade, principalmente de abelhas *Apis Mellifera* (abelha com ferrão) e também uma produção de mel de melíponas (abelhas sem ferrão). A maioria dos apicultores e meliponicultores fazem parte da AAPMEL- Associação de Apicultores e Meliponicultores de Vale Verde, fundada no ano 2013. A AAPMEL visa melhorar a produção de mel de seus associados, buscando um aprimoramento no manejo de colmeias e na extração do mel e derivados, tendo como objetivo principal a legalização de uma Casa do Mel.

A **FRUTICULTURA** desenvolvida conta com espécies variadas como: bergamota, caqui, figo, laranja, limão, pera, pêssigo, uva, oliva, pitaita e nozes em número não muito expressivo.

Fone: (51) 3655-9085 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 www.valeverde.rs.gov.br





PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

Na **INDÚSTRIA**, comércio e serviços se destacam as empresas de médio porte, sendo elas: Aro Mineração (extração de areia), Froemming & Cia Ltda (mercado), Toillier e Silva Com. de Combustíveis (posto de gasolina), Clénice de Mello Carvalho (farmácia), Ind. Com. Artf. de Cimento Vale Verde (material de construção), Laura Menezes Weber (Loja Weber de móveis), Marcos Carvalho (açougue do Marquinhos), Fábio Kirst (açougue do Fábio), Algayer & Thiesen Ltda (agropecuária Agrovale) e Óptica Visual (Junior Rayher).

Os segmentos mais representativos na indústria são: beneficiamento de arroz, artefatos de cimento, estofados, serraria e marcenaria.

Em dezembro de 2017, o município de Vale Verde aderiu ao Sistema Nacional de Cultura, através da assinatura e envio da Carta de Adesão ao Ministério da Cultura. Foi publicado no Diário Oficial no dia 11 de dezembro.

METAS, ESTRATÉGIAS E AÇÕES:

META 01) Elaborar um diagnóstico do patrimônio cultural e turístico do município;

META 02) Identificar pessoas e associações com interesse de participar no desenvolvimento de projeto voltado à Cultura e Turismo;

META 03) Sensibilizar a comunidade vale-verdense para o potencial cultural e turístico a ser explorado;

META 04) Proporcionar as manifestações culturais e turísticas existentes, tradicionais e contemporâneas no município;

META 05) Reconhecer a importância social e econômica da cultura e do turismo para o município;

META 06) Identificar a estrutura de apoio, fomento e financiamento à cultura e turismo;

META 07) Incentivar a criação e apoiar associações culturais e turísticas;

META 08) Oferecer cursos de formação em parcerias a serem construídas;

META 09) Apoiar as tradições, crenças e costumes das localidades do interior;

META 10) Dinamizar as atividades do Centro de Cultura para atrair a população local, realizando mostras, exposições, palestras, jogos, entre outras atividades;

META 11) Desenvolver intercâmbios de cultura e turismo com os municípios limítrofes;

META 12) Oferecer condições permanentes para que os municípios conheçam os bens culturais e turísticos e visem noções de identidade e zelo.

Fone: (51) 3655-9085 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 www.valeverde.rs.gov.br

